



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

**1187/2025**

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / 2025

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a realizar obras de reforma e requalificação da Praça de Juventude, e do passeio que lhe envolve, localizada entre as ruas Taquari, Antonio Nery, Emílio de Menezes e Duas Nações, no Bairro Granja Portugal."

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O vereador **Aglaylson Figueredo**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, nos termos do art. 143, III e 66 e seguintes, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada obras de reforma e requalificação da Praça de Juventude e do passeio que lhe envolve, localizada entre as ruas Taquari, Antonio Nery, Emílio de Menezes e Duas Nações, no Bairro Granja Portugal.

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, *21*  
DE *Mai* DE 2025.

  
AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador - PT

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

*1504* 21 MAI 2025  
\_\_\_\_\_  
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante  
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ / 2025 **1187/2025**  
PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_ / 2025

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a realizar obras de reforma e requalificação da Praça de Juventude e do passeio que lhe envolve, localizada entre as ruas Taquari, Antonio Nery, Emílio de Menezes e Duas Nações, no Bairro Granja Portugal."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma e requalificação da Praça de Juventude e do passeio que lhe envolve, localizada entre as ruas Taquari, Antonio Nery, Emílio de Menezes e Duas Nações, no Bairro Granja Portugal.

2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador - PT



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR AGLAYLSON FIGUEREDO

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de obras de **reforma e requalificação da Praça de Juventude e do passeio que lhe envolve**, localizada entre as ruas Taquari, Antonio Nery, Emílio de Menezes e Duas Nações, no bairro Granja Portugal.

A Praça de Juventude é um espaço público de grande importância para os moradores da região, especialmente para os jovens, crianças e famílias que utilizam o local para atividades esportivas, culturais, de lazer e convivência comunitária. Contudo, atualmente, o espaço se encontra com **estrutura física degradada, apresentando danos nas áreas esportivas, falta de iluminação adequada, deterioração dos equipamentos de recreação, ausência de paisagismo e precariedade na acessibilidade**, o que compromete a segurança e o bem-estar dos seus frequentadores.

A revitalização deste espaço trará inúmeros benefícios para a população local, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, o incentivo à prática esportiva, à convivência social e à promoção de políticas públicas voltadas à juventude. Além disso, a requalificação da Praça de Juventude fortalece o sentimento de pertencimento e valoriza o território urbano da Granja Portugal.

Dessa forma, a presente Indicação visa sensibilizar o Executivo Municipal para a **urgência e relevância dessa demanda comunitária**, considerando que o investimento em espaços públicos de lazer é também um investimento em segurança, saúde, cidadania e dignidade para a população.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas vereadores o apoio à aprovação desta Indicação e o encaminhamento da mesma ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este adote as providências necessárias para a execução da obra.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

